



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO SOBRE PROPOSTA DA CARTA CONVITE Nº 001/2011.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (15/02/2011), às dez horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, a Comissão de Licitação realizou reunião para abertura e julgamento de propostas referentes à Carta Convite nº 001/2011, a qual tem como objeto a aquisição de materiais odontológicos destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bom, pelo período de 12 (doze) meses, junto a empresas interessadas. A Presidente da Comissão, Senhora Sandra Cristina de Moraes Sampaio, deu início à reunião esclarecendo que foram convidadas três empresas a participarem da Carta Convite, sendo elas: **CARLOS ROBERTO DE CAMARGO & CIA LTDA, CNPJ: 78.714.581/0001-10**, situada à Praça Manoel Ribas, 327 – Zona 04, na cidade de Maringá, estado do Paraná, a empresa **A. C. P. CORRÊA & CIA LTDA-EPP**, CNPJ: 01.184.342/0001-71, situada à Avenida Independência, 1279, Centro, na cidade de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná e a empresa **DENTAL CAMPO LTDA, CNPJ: 02.221.672/0001-52**, situada à Rua Brasil, nº1525B, Centro, na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná. Após análise da documentação verificou-se que todas as empresas estavam habilitadas. Em seguida a Comissão de Licitação partiu para análise das propostas de preços e as classificaram por menor valor global ficando da seguinte forma: a empresa **A. C. P. CORRÊA & CIA LTDA-EPP** apresentou proposta no valor de R\$ 20.971,07 (vinte mil, novecentos e setenta e um reais e sete centavos), a empresa **CARLOS ROBERTO DE CAMARGO & CIA LTDA**, apresentou proposta com o valor de R\$ 20.100,63 (vinte mil, cem reais e sessenta e três centavos) e a empresa **DENTAL CAMPO LTDA** apresentou proposta com o valor de R\$ 21.349,77 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos). Sendo assim, a Comissão deliberou pela proposta da empresa **CARLOS ROBERTO DE CAMARGO & CIA LTDA**, que apresentou a melhor proposta. Não havendo mais nada a ser esclarecido, encerrou-se a reunião e, para constar eu, Luiz Eloy da Silva, Secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos integrantes da comissão.

Rio Bom, 15 de fevereiro de 2011.